Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 528, DE 16 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de julho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de julho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00528 / 2015 - 16/07/2015

DATA 17/07/2015 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	5.500,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00037	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00347	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	29.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00391	PROJETOS CULTURAIS	12.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	15.500,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00473	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	1.600,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00481	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	1.600,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2070	01	00610	GRADUACAO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	60.000,00
					TOTAL	128.200,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	128.200,00	0,00	0,00	0,00	128.200,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	28 846 7006 - 2295	01	00040	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00069	GESTAO TRIBUTARIA	7.000,00
[illegible].00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00077	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	8.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00381	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	10.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3001 - 2316	01	00384	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3001 - 2317	01	00385	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	1.700,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00386	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	4.200,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00388	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	700,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2098	01	00390	BIBLIOTECAS	2.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2098	01	00393	BIBLIOTECAS	900,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00394	PROJETOS CULTURAIS	1.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2098	01	00396	BIBLIOTECAS	2.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2104	01	00398	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 6001 - 2200	01	00431	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	19.500,00
[illegible]1.00	4.4.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00432	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	9.500,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8003 - 1077	01	00480	INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS	3.200,00
					TOTAL	128.200,00